



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Evandro Miranda

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa *'Manter a categoria de Monumento Natural, revoga as Leis nºs 2856/1988, 5774/2005, 6177/2008 e 6260/2009 e dá outras providências'*.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado a Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo, destacando que faltava no projeto a juntada de alguns documentos, quais sejam: Resolução e atas do CPDM, estudo técnico e audiência pública. Com a juntada desses documentos, pelo encaminhamento da matéria.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER: Cumpre destacar que cabe a esta Comissão uma análise acerca de eventuais vícios de constitucionalidade e legalidade do projeto.

Com efeito, numa singela análise do projeto nota-se que este foi protocolizado sem a companhia de documentos essenciais ao seu trâmite, quais sejam: estudo técnico e atas de audiências públicas.

A importância e essencialidade de tais documentos se encontram também destacadas no acórdão do TJES citado no parecer da procuradoria.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Todavia, esta CCJ recebeu os citados documentos, vindo assim a ser sanada tais omissões, razão pela qual este relator vota pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO RELATOR: após análise do referido projeto e juntada dos documentos essenciais ao seu trâmite, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: após análise do referido projeto e dos documentos recebidos, esta comissão, por unanimidade, vota pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

Ely Escarpini – Presidente

Evandro Miranda – Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

